

## UNIVERSIDADE DE COIMBRA

## Despacho n.º 14 287/2006

Por despacho de 2 de Junho de 2006 do vice-reitor da Universidade de Coimbra, proferido por delegação de competências (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 156, de 16 de Agosto de 2005), foi concedida dispensa de serviço docente no ano lectivo de 2006 ao mestre José Carlos Costa Santos Camponez, assistente, além do quadro, da Faculdade de Letras desta Universidade, com início em 1 de Outubro de 2006.

7 de Junho de 2006. — A Administradora, *Margarida Isabel Mano Tavares Simões Lopes Marques de Almeida*.

## Despacho n.º 14 288/2006

Por despacho de 2 de Junho de 2006 do vice-reitor da Universidade de Coimbra, proferido por delegação de competências (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 156, de 16 de Agosto de 2005), foram concedidas férias sabáticas no 2.º semestre do ano escolar de 2006-2007 e no 1.º semestre do ano escolar de 2007-2008 à professora Helena Maria Gomes Catarino, professora auxiliar, além do quadro, da Faculdade de Letras desta Universidade.

7 de Junho de 2006. — A Administradora, *Margarida Isabel Mano Tavares Simões Lopes Marques de Almeida*.

## Despacho n.º 14 289/2006

Por despacho de 8 de Junho de 2006 do reitor da Universidade de Coimbra, foram designados os seguintes professores para fazerem parte do júri do concurso para uma vaga de professor associado do Departamento de Zoologia da Faculdade de Ciências e Tecnologia desta Universidade, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 2, de 3 de Janeiro de 2006:

Presidente — Vice-reitor da Universidade de Coimbra, Prof. Doutor João Carlos de Sousa Marques, por delegação de competências, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 263, de 9 de Novembro de 2004.

Vogais:

Doutora Maria José Rosado Costa, professora catedrática do Departamento de Biologia Ambiental da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa.

Doutor Amadeu Mortágua Velho Maia Soares, professor catedrático do Departamento de Biologia da Universidade de Aveiro.

Doutora Maria João da Anunciação Franco Bebião, professora catedrática da Faculdade de Ciências do Mar e Ambiente da Universidade do Algarve.

Doutora Maria da Graça dos Santos Pratas do Vale, professora catedrática do Departamento de Zoologia da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.

Doutora Caetana Angélica Ermitão Monteiro de Carvalho, professora catedrática do Departamento de Zoologia da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.

Doutor João Carlos Sousa Marques, professor catedrático do Departamento de Zoologia da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.

Doutor Manuel Augusto Simões Graça, professor catedrático do Departamento de Zoologia da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.

Doutora Isabel Maria de Oliveira Abrantes, professora catedrática do Departamento de Zoologia da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.

(Não carece de verificação prévia do Tribunal de Contas.)

12 de Junho de 2006. — A Administradora, *Margarida Isabel Mano Tavares Simões Lopes Marques de Almeida*.

## Despacho n.º 14 290/2006

Por despacho de 7 de Junho de 2006 do vice-reitor da Universidade de Coimbra, proferido por delegação de competências (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 156, de 16 de Agosto de 2005), foi autorizada a suspensão da dispensa de serviço docente durante o 2.º semestre do ano lectivo de 2005-2006 ao Prof. Doutor Adriano Teixeira Barbosa Sousa, professor catedrático da Faculdade de Farmácia desta Universidade.

12 de Junho de 2006. — A Administradora, *Margarida Isabel Mano Tavares Simões Lopes Marques de Almeida*.

## Faculdade de Ciências e Tecnologia

## Aviso n.º 7560/2006

## Abertura do curso de mestrado em Engenharia Civil, área de especialização em Estruturas

Nos termos do n.º 1.6 do despacho n.º 21 230/2003 (2.ª série), de 4 de Novembro, e no âmbito do despacho n.º 29/94 (2.ª série), de 18 de Julho, do reitor da Universidade de Coimbra, determino o seguinte:

1 — No ano lectivo de 2006-2008 funcionará o curso de mestrado em Engenharia Civil, na área de especialização em Estruturas.

2 — Plano de estudos — o curso de mestrado compreende um curso especializado, organizado por unidades de crédito, de acordo com o anexo I, e a apresentação de uma dissertação original.

3 — Condições de matrícula e inscrição — só poderão matricular-se e inscrever-se no curso os alunos seleccionados pela comissão científica, nos termos do artigo 6.º do despacho de criação do curso.

Os regimes de faltas, de avaliação de conhecimentos e de classificação para as disciplinas que integram o curso são os previstos na lei e nos regulamentos em vigor.

4 — Vagas:

a) O número de vagas é de 30 alunos;

b) O número mínimo de inscrições necessário para o funcionamento do curso é de 5.

5 — Cursos que constituem habilitações de acesso:

a) São admitidos à candidatura à matrícula e inscrição no curso os titulares de licenciaturas em Engenharia Civil ou em áreas afins ou equivalente legal com a classificação mínima de 14 valores;

b) Em casos devidamente justificados, podem ainda candidatar-se os titulares do grau de licenciatura com classificação inferior a 14 valores que demonstrem capacidade para habilitação ao grau de mestre, com base em análise curricular pela comissão científica do Departamento;

c) Em casos devidamente justificados, a comissão científica do Departamento de Engenharia Civil poderá admitir à candidatura à matrícula e inscrição no curso os titulares de outras licenciaturas cujo currículo demonstre uma adequada preparação científica de base.

6 — As candidaturas terão lugar no Departamento de Engenharia Civil da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra (FCTUC), devendo ser dirigidas ao presidente da comissão científica do Departamento de Engenharia Civil da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra, Rua de Luís Reis Santos, Pólo II da Universidade, 3030-788 Coimbra (telefone: 239797122/239797124; e-mail: posgraduacao@dec.uc.pt).

7 — Os elementos para candidatura são os seguintes:

a) Requerimento de aceitação de candidatura dirigido à comissão científica do Departamento de Engenharia Civil da FCTUC indicando o nome do curso de mestrado em Engenharia Civil, área de especialização em Estruturas;

b) Certidão de licenciatura com classificação final;

c) *Curriculum vitae*;

d) Fotocópias do bilhete de identidade e do número de identificação fiscal.

8 — Critérios de selecção dos candidatos — os candidatos à matrícula e inscrição no curso são seleccionados pela comissão científica do Departamento de Engenharia Civil da FCTUC tendo em consideração os seguintes critérios:

a) Classificação final de licenciatura;

b) *Curriculum vitae*.

9 — Prazos e calendário lectivo:

a) O prazo de candidatura decorrerá até 22 de Setembro de 2006;

b) O prazo para matrícula e inscrição decorrerá nos 10 dias úteis seguintes ao da homologação e afixação dos resultados de candidatura.

10 — Propinas:

Propina de matrícula — 5% do valor total da propina de inscrição; Propina de inscrição (no curso especializado) — o equivalente a três salários mínimos nacionais;

Propina suplementar (de inscrição em tese de dissertação) — € 1250.

7 de Junho de 2006. — O Presidente do Conselho Científico, *João Gabriel Monteiro de Carvalho e Silva*.

## ANEXO I

Para a conclusão do curso de especialização é necessária a obtenção de aprovação em disciplinas que totalizem 24 unidades de crédito (UC), a escolher de entre as seguintes:

## Plano de estudos

Área científica	Disciplinas	UC	Semestre
Engenharia Civil	Optativas:		
	Elementos Finitos . . . . .	2	1.º
	Dinâmica de Estruturas . . . . .	2	1.º
	Análise não Linear de Estruturas	2	1.º
	Projecto Assistido por Computador.	2	1.º
	Projecto de Estruturas de Madeira e Alvenaria.	2	1.º
	Betão Pré-Esforçado . . . . .	2	1.º
	Segurança de Estruturas ao Fogo.	2	1.º
	Estabilidade . . . . .	2	2.º
	Complementos de Projecto . . . . .	2	2.º
	Estruturas Metálicas . . . . .	2	2.º
	Seminário de Investigação . . . . .	2	2.º
	Projecto de Estruturas Pré-Fabricadas de Betão.	2	2.º
	Qualidade no Projecto de Estruturas.	2	2.º
	Análise Experimental e Observação de Obras.	2	2.º

Os alunos devem inscrever-se em 12 disciplinas de opção, num total de 24 UC.

## Aviso n.º 7561/2006

## Aviso de abertura do curso de mestrado em Engenharia Civil e Arquitectura — Reabilitação do Espaço Construído

Nos termos do n.º 1.6 do despacho n.º 21 230/2003 (2.ª série), de 4 de Novembro, e no âmbito do despacho n.º 9206/2005 (2.ª série), de 26 de Abril, do reitor da Universidade de Coimbra, determino o seguinte:

1 — No ano lectivo de 2006-2008 funcionará o curso de mestrado em Engenharia Civil e Arquitectura — Reabilitação do Espaço Construído.

2 — Plano de estudos — o curso de mestrado compreende um curso especializado, organizado por unidades de crédito, de acordo com o anexo I, e a apresentação de uma dissertação original.

3 — Condições de matrícula e inscrição — só poderão matricular-se e inscrever-se no curso os alunos seleccionados pela comissão científica, nos termos do artigo 6.º do despacho de criação do curso.

Os regimes de faltas, de avaliação de conhecimentos e de classificação para as disciplinas que integram o curso são os previstos na lei e nos regulamentos em vigor.

4 — Vagas:

- O número de vagas é de 30 alunos;
- O número mínimo de inscrições necessário para o funcionamento do curso é de oito alunos;
- O número mínimo de inscrições necessário para o funcionamento de cada uma das disciplinas do curso é de quatro alunos.

5 — Cursos que constituem habilitações de acesso:

a) São admitidos à candidatura à matrícula e inscrição no curso os titulares de licenciaturas em Arquitectura e Engenharia Civil ou equivalente legal com a classificação mínima de 14 valores;

b) Em casos devidamente justificados, podem ainda candidatar-se os titulares do grau de licenciatura com classificação inferior a 14 valores que demonstrem capacidade para habilitação ao grau de mestre com base em análise curricular pela comissão científica do Departamento;

c) Em casos devidamente justificados, a comissão científica do Departamento de Engenharia Civil poderá admitir à candidatura à matrícula e inscrição no curso os titulares de outras licenciaturas cujo currículo demonstre uma adequada preparação científica de base.

6 — As candidaturas terão lugar no Departamento de Engenharia Civil da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra (FCTUC), devendo ser dirigidas ao presidente da comissão científica do Departamento de Engenharia Civil da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra, Rua de Luís Reis Santos, Pólo II da Universidade, 3030-788 Coimbra (telefone: 239797122/239797124; e-mail: posgraduacao@dec.uc.pt).

7 — Os elementos para candidatura são os seguintes:

a) Requerimento de aceitação de candidatura dirigido à comissão científica do Departamento de Engenharia Civil da FCTUC indicando

- o nome do curso de mestrado em Engenharia Civil e Arquitectura — Reabilitação do Espaço Construído;
- Certidão de licenciatura com classificação final;
- Curriculum vitae;
- Fotocópias do bilhete de identidade e do número de identificação fiscal.

8 — Critérios de selecção dos candidatos — os candidatos à matrícula e inscrição no curso são seleccionados pela comissão científica do Departamento de Engenharia Civil da FCTUC tendo em consideração os seguintes critérios:

- Classificação final do curso de licenciatura;
- Currículo profissional;
- Entrevista.

9 — Prazos e calendário lectivo:

- O prazo de candidatura decorrerá até 15 de Setembro de 2006;
- O prazo para matrícula e inscrição decorrerá nos 10 dias úteis seguintes ao da homologação e afixação dos resultados de candidatura.

10 — Propinas:

Propina de matrícula — 5% do valor total da propina de inscrição; Propina de inscrição (no curso especializado) — três salários mínimos;

Propina suplementar (de inscrição em tese de dissertação) — seis salários mínimos.

7 de Junho de 2006. — O Presidente do Conselho Científico, João Gabriel Monteiro de Carvalho e Silva.

## ANEXO I

Para a conclusão do curso de especialização é necessária a obtenção de aprovação em disciplinas que totalizem 20 unidades de crédito (UC).

## Plano de estudos

Disciplinas	Áreas científicas	Carga horária (semana)	Unidades de crédito	Semestre
Direito e Políticas de Reabilitação	D	15	1	1
Estratégias e Técnicas de Inspeção, Monitorização e Análise de Construções . . . . .	C + E	30	2	2
Teoria da Reabilitação . . . . .	A	15	1	1
História da Arte e Arqueologia: Os Territórios da Imagem . . . . .	HA+AA	30	2	2
Intervenção Crítica em Espaços Construídos . . . . .	A	30	2	1
Patologia e Reabilitação da Envolvente de Edifícios . . . . .	C	30	2	2
Património Urbano: Salvaguarda em Transformação . . . . .	A	30	2	1
Projecto de Reabilitação de Construções I . . . . .	A+C+E	30	2	1
Projecto de Reabilitação de Construções II . . . . .	A+C+E	30	2	2
Reabilitação de Estruturas de Betão Armado e de Estruturas Metálicas . . . . .	E	30	2	1
Reabilitação de Estruturas de Madeira e de Estruturas de Alvenaria . . . . .	E	30	2	2
Reabilitação, Restauro e Conservação de Edifícios Históricos . . . . .	C	30	2	2
Reforço de Estruturas e Fundações de Edifícios e Pontes . . . . .	E	30	2	1
Requalificação Funcional de Edifícios . . . . .	C	30	2	2

- A — Arquitectura;  
 AA — Arqueologia;  
 C — Engenharia Civil — Construções;  
 E — Engenharia Civil — Estruturas;  
 H — História;  
 HA — História da Arte;  
 D — Direito.

Os alunos devem inscrever-se nas disciplinas de Projecto de Reabilitação de Construções I e II e nas disciplinas que seleccionarem, num mínimo de 20 UC.